



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI 03/2022.

DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, QUE INSTITUI A HOMENAGEM MULHER DE DESTAQUE, O QUE LEVARÁ O NOME DA SAUDOSA “ELVIRA DE SOUZA MATEUS” EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído a Homenagem **MULHER DE DESTAQUE – “ELVIRA DE SOUZA MATEUS”**, a entrega de TÍTULO/TROFÉU/MEDALHA” no Município de Igarapava – SP, no qual serão homenageadas as mulheres que tenham destaque profissionalmente e/ou ter prestado relevantes serviços à comunidade de Igarapava.

Parágrafo único. A criação da homenagem **Mulher de Destaque – Elvira de Souza Mateus**, será em homenagem a grandes mulheres pela sua história em vida e contribuição com a comunidade de Igarapava.

Art. 2º. A homenagem **MULHER DE DESTAQUE “ELVIRA DE SOUZA MATEUS”**, tem como objetivo valorizar a mulher no contexto da cidadania deverá ser entregue anualmente a personalidade mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º. O prêmio será entregue em Sessão Solene, no dia e/ou semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (08 de março), e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º. A homenagem será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal

Art. 5º. As despesas desta Lei ocorrerão por dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, Sala das Sessões, 01 de fevereiro 2022.

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
Vereador

Protocolo 02702 / 20.10.004
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva-se a homenagear mulheres destaques no município de Igarapava em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Homenagem de extrema importância e necessidade em razão da valorização da mulher e reconhecimento de sua importância em todos segmentos da sociedade com a contribuição na comunidade.

Relevante a homenagem em razão da atuação afetiva e efetiva de mulheres no âmbito familiar, social, profissional, político, empreendedor, voluntariado e solidariedade e, em especial, pela atuação no desenvolvimento da sociedade Igarapavense.

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA

Vereador